

EB 2,3 DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 151/2004 de 2 de Março de 2004

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no “placard” de entrada dos serviços administrativos, desta Escola, a lista de antiguidade (até 31 de Dezembro de 2003) do Pessoal Não Docente, deste Estabelecimento de Ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2004 . - A Presidente da Comissão Executiva Provisória, Maria da Conceição Fontes Couto Medeiros.